

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2020, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA (NP TREINAMENTOS), a fim de efetuar a capacitação dos servidores no curso “Curso de Planejamento Estratégico de Compras Públicas: Estudo Preliminar, Gestão de Riscos, Termo de Referência, Planejamento Básico e Editais”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 086/2020 (documento nº 308352/2020). Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG e demais providências.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em, 3 de dezembro de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral